Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Buriti dos Lopes – PI.

Buriti dos Lopes – PI, 28 de outubro de 2026.

Quesia dos Santos Alves

RELATORA

Maria José da Silva Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Parecer aprovado em sessão plenária realizada em 28 de outubro de 2026.

ID: 645A3773EEE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.616.423,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.616.423,74

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
106	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

161	08.243.0009.2119.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	4.100,00 F.R.: 1 660 04
168	08.243.0009.2144.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
237	08.244.0009.2142.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04
253	08.244.0009.2150.0000 3.1.90.94.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
255	08.244.0009.2150.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

261	08.244.0009.2150.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
306	08.244.0009.2164.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
312	08.244.0009.2164.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00
320	08.244.0009.2166.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04
333	08.244.0009.2167.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 04
1446	08.244.0009.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 660 04
1535	08.244.0009.2121.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

467	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	160.000,00 F.R.: 1 600 02
479	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

491	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 600 02
504	10.301.0020.2162.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
529	10.301.0020.2185.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 02
1411	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

703	12.361.0008.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	400.000,00 F.R.: 1 500 00
714	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
715	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
727	12.361.0008.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
739	12.361.0008.2206.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Não se aplica	57.000,00 F.R.: 1 553 01

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

742	12.361.0008.2206.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
755	12.361.0008.2240.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	130.000,00 F.R.: 1 500 00
771	12.361.0008.2250.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	350.000,00 F.R.: 1 550 01
791	12.365.0008.2260.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

822	12.361.0008.1206.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 542 01
827	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	950.000,00 F.R.: 1 540 01
878	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 01
881	12.365.0008.2262.0000 3.1.90.94.00 540 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	11.000,00 F.R.: 1 540 01
1442	12.361.0008.2203.0000 3.3.90.36.00 543 999 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 543 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1161	13.392.0023.2290.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
1188	13.392.0023.2296.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1247	27.812.0022.2650.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0006.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

66	04.125.0002.2026.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

109	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
110	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-320.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

1472	12.361.0008.2201.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	120.000,00 F.R.: 1 541 01
1529	12.365.0008.1261.0000 4.4.90.51.00 542 231 000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	480.000,00 F.R.: 1 542 01

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

955	15.451.0014.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
972	15.451.0014.2322.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
1537	15.451.0014.2320.0000 4.4.90.51.00 750 999 000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	30.168,18 F.R.: 1 750 05
1538	15.451.0014.2320.0000 4.4.90.51.00 708 999 000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 708 05
994	15.452.0016.1358.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	519.155,56 F.R.: 1 706 05
1029	17.512.0024.2451.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 500 00

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

112	04.122.0003.2040.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	-219.155,56 F.R. Grupo: 1 706 05
122	04.122.0003.2046.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146	08.244.0009.2159.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

165	08.243.0009.2119.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
167	08.243.0009.2144.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
182	08.243.0009.2656.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
203	08.244.0009.1171.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
226	08.244.0009.2126.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
246	08.244.0009.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

247	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
305	08.244.0009.2164.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.146,16	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
319	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
321	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
332	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.922,23	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
334	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1474	08.244.0009.2130.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.931,61	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1534	08.244.0009.2121.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

468	10.301.0020.2053.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

481	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
488	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
492	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-310.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
510	10.301.0020.2162.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-559.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
537	10.301.0020.2186.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
1479	10.301.0020.1730.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

747	12.361.0008.2206.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-57.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		
767	12.361.0008.2248.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
769	12.361.0008.2248.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

775	12.361.0008.1073.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-350.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
780	12.365.0008.1017.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

829	12.361.0008.2201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
833	12.361.0008.2201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-961.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
871	12.365.0008.1017.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-120.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
877	12.365.0008.2262.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
890	12.365.0008.2263.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1441	12.361.0008.2263.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
1528	12.361.0008.1201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-340.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

931	15.451.0014.1725.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
932	15.451.0014.2062.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
945	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
946	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
949	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
1009	17.512.0024.1068.0000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1019	17.512.0024.1454.0000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1042	26.782.0016.1021.0000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1052	26.782.0016.1114.0000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

1079	20.605.0021.2501.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1082	20.605.0021.2503.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1108	20.606.0021.2507.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS

1256	04.121.0003.2012.0000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1261	04.123.0004.2061.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1278	04.123.0004.2081.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1286	28.846.0004.2014.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-168,18
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1310	18.541.0018.2482.0000	CUIDADO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1340	23.695.0017.2580.0000	INCENTIVO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-5.616.423,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

ID: 748C07B966184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.759,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 285.759,34

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1534	08.244.0009.2121.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

581	10.301.0020.2655.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	154.575,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1538	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	64.183,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 285.759,34

Fontes de Recurso	
605 02	154.575,74
708 05	64.183,60
660 04	67.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: CB331F0CDDB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.316,37 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.316,37

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1536	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	60.316,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 60.316,37

Fontes de Recurso	
708 05	60.316,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

ID: 47FB4164A60E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 22.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

247	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1539	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	4.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO

56	04.122.0013.1073.0000	COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

164	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
166	08.243.0009.1098.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

181	08.243.0009.2656.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
183	08.243.0009.2656.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
234	08.244.0009.2130.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
236	08.244.0009.2142.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
293	08.244.0009.2156.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
325	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
329	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
332	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 15 de SETEMBRO de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

1079	20.605.0021.2501.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1082	20.605.0021.2503.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1108	20.606.0021.2507.0000	FOMENTO E APOIO À AGRICULTURA E AO DESENVOLVIMEN	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS

1256	04.121.0003.2012.0000	COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1261	04.123.0004.2061.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1278	04.123.0004.2081.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1286	28.846.0004.2014.0000	ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	-168,18
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1310	18.541.0018.2482.0000	CUIDADO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1340	23.695.0017.2580.0000	INCENTIVO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-5.616.423,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

ID: 748C07B966184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.759,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 285.759,34

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1534	08.244.0009.2121.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

581	10.301.0020.2655.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	154.575,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1538	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	64.183,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 285.759,34

Fontes de Recurso	
605 02	154.575,74
708 05	64.183,60
660 04	67.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: CB331F0CDDB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.316,37 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.316,37

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1536	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	60.316,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 60.316,37

Fontes de Recurso	
708 05	60.316,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334
LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de SETEMBRO de 2026

ID: 47FB4164A60E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 22.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

247	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1539	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	4.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO

56	04.122.0013.1073.0000	COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

164	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
166	08.243.0009.1098.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

181	08.243.0009.2656.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
183	08.243.0009.2656.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
234	08.244.0009.2130.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
236	08.244.0009.2142.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
293	08.244.0009.2156.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
325	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
329	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
332	08.244.0009.2167.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.741

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334
LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 15 de SETEMBRO de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - ***.*07.243-** - 30/10/2026 14:27:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 30/10/2026 14:27:57